



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**  
**SUSTENTÁVEL**  
**SUPRAM SUL DE MINAS - Superintendência Regional de Meio Ambiente**

Belo Horizonte, 23 de dezembro de 2022.

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Considerando que na data de 07 de fevereiro de 2022 foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta entre **COMPANHIA GERAL DE MINAS - CGM** e a Secretaria Estadual de Meio Ambiente para manutenção das atividades do empreendimento, nos termos do artigo 32, §1º do Decreto Estadual nº 47.383/18.

Considerando que na data de 22 de dezembro de 2022 foi concedida a Renovação de Licença de Operação para o empreendimento.

Considerando que as condicionantes do TAC foram avaliadas no Parecer Único que subsidiou a concessão da Licença Ambiental.

Considerando que com a concessão da licença ambiental não subsistem motivos para manutenção do Termo de Ajustamento de Conduta, **DECIDO** pelo encerramento do TAC e arquivamento dos presentes autos por perda do objeto.

Varginha, 23 de dezembro de 2022.

**Ludmila Ladeira Alves de Brito**  
**Superintendente Regional de Meio Ambiente**  
**SUPRAM sul de Minas**



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente**, em 23/12/2022, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **58298947** e o código CRC **73365DC1**.